



RESOLUÇÃO Nº 066/2018-CDA/IMD, de 14 de dezembro de 2018

Aprova distribuição de carga horária dos docentes vinculados ao Instituto Metrópole Digital para o semestre 2019.1.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO o que determina a resolução nº 229/2016-CONSEPE, de 20 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a distribuição de carga horária dos docentes vinculados ao Instituto Metrópole Digital para o semestre 2019.1, sendo:

Bacharelado em Tecnologia da Informação:

- Núcleo Comum: 82 turmas (4200h) – IMD: 3540h, DIMAp: 660h
- Áreas: 67 turmas (4050h) - DIMAp: 2190h, DBQ: 150h, IMD: 1710h
- Total: 149 turmas (8250h) - IMD: 5250h, DIMAp: 2850h, DBQ: 150h

Cursos Técnicos:

- 32 disciplinas (1360h) – IMD: 1360h

Pós-graduação Stricto Sensu:

- PPgSW: 7 turmas (210h) – IMD: 150h
- PPgBioinfo: Número de turmas total não disponível – IMD: 135h
- PPgITE: Número de turmas total e carga horária de professores do IMD não disponível.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 14 de dezembro de 2018.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor